

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
		N.º 013/2026
AUTORA: LAZARA GLESIA		

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, por meio de seus departamentos competentes, bem como à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas **providências para a implantação e ampliação da arborização urbana no Município de Gaúcha do Norte**, mediante a elaboração e execução de um Plano Municipal de Arborização Urbana.

Justificativa:

A arborização urbana constitui política pública essencial para o desenvolvimento sustentável, a saúde preventiva e a qualidade de vida da população, contribuindo para:

- Redução das ilhas de calor e melhoria do conforto térmico;
- Qualificação paisagística e valorização dos espaços urbanos;
- Melhoria da qualidade do ar;
- Auxílio no controle ambiental e na redução da proliferação de insetos;
- Bem-estar coletivo, especialmente de crianças, idosos e trabalhadores.

Considerando que o Município não dispõe de Secretaria específica de Meio Ambiente, é plenamente viável e adequado que as ações sejam coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, por meio de seus departamentos técnicos, em articulação com as Secretarias de Obras e Saúde.

A iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da proteção ambiental, do desenvolvimento urbano ordenado e da função social da cidade, além de representar medida de baixo custo e alto impacto social.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que:

1. Estructure, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, um Plano Municipal de Arborização Urbana;
2. Realize o plantio de árvores em vias públicas, praças, escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;
3. Priorize espécies nativas e adequadas ao ambiente urbano;
4. Promova ações educativas e parcerias com escolas, associações e comunidade.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 24 de Fevereiro de 2026.

LÁZARA GLESIA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte